

DECRETO Nº 088,

DE 30 DE AGOSTO DE 2005.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2005 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004 e Lei Municipal nº 227, de 29 de agosto de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2005, aprovado pela Lei Municipal nº 179/2004, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2072 – Recreação e Esporte

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica (634) R\$ 1.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Séc. Adm. Finanças e Planejamento

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria (343) R\$ 1.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

